



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.421/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 14208/2024, em 17 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **SIRLENE APARECIDA SIQUEIRA LOBO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro, matrícula nº 007059-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal